



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9328

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 714.828,64 (Setecentos e Quatorze Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 122 0014 3017	4 4 90 52 00	718	169	100.000,00
02 09 03 08 243 2037 2329	4 4 90 52 00	745	169	214.828,64
02 09 03 08 244 0014 2078	4 4 90 52 00	756	169	50.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 50 41 00	767	169	150.000,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 50 41 00	779	169	200.000,00
Total:				714.828,64

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Julho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo